

IMBRÓGLIO

Tombamento da Igreja da Vitória será julgado dia 9

Será julgado nesta terça-feira o processo de tombamento da Igreja de Nossa Senhora da Vitória. O conselho consultivo do Instituto do Patrimônio Artístico Nacional (Iphan) irá decidir, no Rio de Janeiro, sobre os destinos do templo e do entorno da área. O resultado coloca um ponto final no episódio da Mansão Wildberger – que começou a ser demolida em janeiro, para a construção de 35 andares de apartamentos, mas o projeto foi embargado pelo Iphan.

Esta é a terceira vez que o conselho irá apreciar o pedido de tombamento definitivo da igreja. Desta vez, o julgamento foi motivado pela Arquidiocese de São Salvador, que ingressou em setembro com uma ação na Justiça Federal para finalizar a reforma do coro do templo – também embargada pela instituição, mas liberada via ordem judicial. Nem a Arquidiocese, nem os proprietários da mansão têm interesse no tombamento. O argumento é de que a Igreja da Vitória está descaracterizada e por isso não existem razões para a ação. Assim, as reformas necessárias ao templo podem ser executadas sem a ingerência da instituição responsável por salvaguardar o patrimônio nacional e a torre de apartamentos poderá ser construída.

“Este processo de tombamento já foi tentando duas vezes e arquivado por se entender que não exis-

te motivo para tombar. Vamos fazer sustentação oral: a igreja está desfigurada, descaracterizada. A família (Wildberger) está suportando um ônus enorme por conta da desinformação do Iphan”, explicou a advogada da família Wildberger, Nelma Calmon, que questiona a “insistência” do Iphan em querer tombar a igreja.

Existiram dois pedidos do Iphan para o tombamento. Foram ambos negados: o primeiro em 1938 e o outro, para um conjunto de imóveis, em 2003. “Temos conhecimento de pareceres contrários da década de 50 – marcados e datados.

Os advogados das partes condenam o procedimento administrativo (tombamento). A Arquidiocese também é contrária, conforme explica o advogado da instituição, Antonio Carlos de Figueredo. “Nosso primeiro entendimento é de que este processo já caducou: sofre as consequências da demora e da inércia do órgão de fiscalização. Segundo, a Igreja da Vitória já perdeu características originais. O Corredor da Vitória, por si, perdeu as características, com a verticalização notória. O que, do ponto de vista cultural, foi preservado?”, questiona Figueredo, para quem o tombamento engessa intervenções e gera riscos para a propriedade. Segundo ele, o telhado do templo continua condenado.

PMS FMLF BIBLIOTECA

DATA

Prozess da Bahia

- 12007

CLASSIFICACAO

Aqui Salvador 02

SUBITO

Igreja
(Vitória)